



## ESCLARECIMENTO Nº 001

### Concorrência 034/2013

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para obra construção do hangar do Parque Tecnológico da UFVJM - Diamantina (MG)

#### PERGUNTA:

No local não tem água com fornecimento da Copasa; existe um poço artesiano próprio aeroporto, como está previsto esse fornecimento para execução da obra? Baseado no local informado da implantação da obra, não existe acesso ao terreno, assim com também não tem rede de energia elétrica.

Não foi possível localizar qualquer acesso ao terreno do projeto topográfico fornecido, menciona uma estrada de terra, porem não tem a implantação da obra nesse terreno.

Como não tem em planilha o serviço de extensão de rede elétrica/ hidro-sanitaria, e no memorial descritivo ( pagina 3/85 desse memorial) fala que a empresa deverá providenciar essas ligações; e esse custo?

Como será a via de acesso para material da obra?

Se esse Prédio for executado onde nos foi mostrado (dentro da área pertencente ao Aeroporto), deverá ser feito alteração na iluminação do aeroporto, com remanejamento de 01 poste, não tem nada previsto em planilha.

Baseado ainda , que se for no local **dentro da área do Aeroporto**, todo serviço de MOVIMENTAÇÃO DE TERRA, Item 3 da planilha está confuso, já que prevê ATERRO APILOADO DE 27720 M3 , SENDO QUE NO LOCAL SO TERIA SERVIÇO DE CORTE COM REMOÇÃO, com quantitativo bem inferior?

Quanto ao item 4.1 do serviço de Fundações, deve ser um erro de digitação, pois, conforme projeto estrutural serão cravadas 97 estacas com comprimento máximo de 10 m, perfazendo portanto 970 ml de estaqueamento e não 9700 ml previsto em planilha , com influencia no custo total da obra, e na qualificação técnica exigida.

### RESPOSTA NO DOCUMENTO ANEXO



Diamantina, 18 de outubro de 2013.

- 1- No local não tem água com fornecimento da Copasa; existe um poço artesiano próprio aeroporto, como está previsto esse fornecimento para execução da obra? No memorial de especificações técnicas, consta o serviço limpeza do terreno, e o mesmo não está contemplado na planilha orçamentária. Como isso se dará?

PARA O FORNECIMENTO DE ÁGUA ESTA PREVISTO NA PLANILHA ORÇAMENTARIA ITEM 1.2 ADMINISTRAÇÃO LOCAL O FORNECIMENTO DE ÁGUA PARA A OBRA QUE SE DARA POR CONTA DA LICITANTE VENCEDORA.

O ITEM 3.1 DA PLANILHA ORÇAMENTARIA SINTÉTICA É PARA O PAGAMENTO DA LIMPEZA DO TERRENO.

- 2- Baseado no local informado da implantação da obra, não existe acesso ao terreno, assim com também não tem rede de energia elétrica.

PODE SER OBSERVADA NA PRANCHA 01 DO PROJETO ARQUITETÔNICO A VIA DE ACESSO ATÉ O LOCAL DA OBRA DO HANGAR, QUANTO AO FORNECIMENTO DE ENERGIA O ITEM 1.2 ADMINISTRAÇÃO LOCAL PREVE O FORNECIMENTO DE ENERGIA QUE SERÁ A CARGO DA LICITANTE VENCEDORA.

- 3- Como não tem em planilha o serviço de extensão de rede elétrica/ hidro sanitária, e no memorial descritivo (pagina 3/85 desse memorial) fala que a empresa deverá providenciar essas ligações; e esse custo.

DEVERAM SER DEIXADAS AS ESPERAS COM AS CAIXAS DE ELETRICA E ESGOTO PARA A LIGAÇÃO FUTURA DESTE PRÉDIO, POIS SERÁ LICITADA A REDE ELETRICA, REDE DE ESGOTO E ÁGUA PARA ALIMENTAÇÃO DO PARTEC.

- 4- Como será a via de acesso para material da obra?

A VIA DE ACESSO PARA MATERIAL SERÁ A VIA QUE EXISTE HOJE NO LOCAL, EXISTE UM ACORDO QUE A PREFEITURA DE DIAMANTINA FARÁ A MANUTENÇÃO DESTE.

Alessandro da Oliveira Alves  
Eng. Civil - CREA-MG 107.372  
Diretor de Infraestrutura/UFVJM  
Portaria 011 de 03/01/2013



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E  
MUCURI  
**PRORAD/DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA**



- 5- Se esse Prédio for executado onde nos foi mostrado (dentro da área pertencente ao Aeroporto), deverá ser feito alteração na iluminação do aeroporto, com remanejamento de 01 poste, não tem nada previsto em planilha.

**A EXECUÇÃO DA OBRA É NO TERRENO PERTENCENTE À UNIVERSIDADE E NÃO DENTRO DO PERIMETRO DO AEROPORTO.**

Colocamo-nos a vossa inteira disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessária.

Sem mais para o momento e certos de vossa compreensão, subscrevemo-nos.

Atenciosamente

Alessandro de Oliveira Alves  
Diretor de Infraestrutura/UFVJM  
Engº Civil – CREA-MG 107.372/D

*Alessandro de Oliveira Alves*  
Eng. Civil - CREA-MG 107.372  
Diretor de Infraestrutura/UFVJM  
Portaria 011 de 03/01/2013